



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1 DE 16 DE MARÇO DE 2021

Acrescenta Ações de Governo no Plano Plurianual, Lei Municipal No 2.527 de 18/12/2017, publicada em 19/12/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 2.685 de 02/12/2020 publicada em 02/12/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a “**ACRESCENTAR**” no Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 2.527 de 18/12/2017, publicada em 19/12/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 2.685 de 02/12/2020, publicada em 02/12/2020, para o exercício de 2021, no Anexo I, as seguintes Ações de Governo: “**ACRESCENTAR**”

Funcional Programática			Valor (R\$)
Órgão	08	DEPTO. DE SAÚDE	
Unidade	003	Divisão de Vigilância em Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	304	Vigilância Sanitária	
Programa	0020	Vigilância em Saúde	
Ação	2.089	Educação em Saúde Ambiental p/ Enfrentamento do Aedes Aegypti – União/Município.	
Cat. Econom.	3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte Rec.	895	Conv. Enfrentamento Aedes Aegypti- FUNASA	83.721,00
Cat. Econom.	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte Rec.	895	Conv. Enfrentamento Aedes Aegypti- FUNASA	65.000,00
TOTAL AÇÃO			148.721,00
Órgão	09	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	001	Divisão de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	0025	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Ação	1.196	Aquisição de Veículo – FIA	
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	877	Repasse FIA Conselho Tutelar	60.000,00
TOTAL AÇÃO			60.000,00
Órgão	09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	001	Divisão de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	

A PASSARELA DO SUDOESTE



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Programa	0022	Administração e Gestão da Assistência Social	
Ação	1.188	Aquisição de Veículo	
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	941	Emenda P. Veículo Assist. Social	60.957,00
TOTAL AÇÃO			60.957,00
Órgão	10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Unidade	001	Divisão de Fomento Agrícola	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	606	Extensão Rural	
Programa	0027	Fomento Agrícola	
Ação	1.190	Aquisição de Máquina Agrícola	
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	000	Recursos Ordinários (Livres)	68.000,00
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	887	Conv. Equipamento Agrícola- MAPA -	382.000,00
TOTAL AÇÃO			450.000,00
Órgão	10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Unidade	001	Divisão de Fomento Agrícola	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	606	Extensão Rural	
Programa	0027	Fomento Agrícola	
Ação	1.191	Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais	
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	000	Recursos Ordinários (Livres)	54.052,97
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	889	Conv. Pav. Poliédrica de Estradas Rurais- MAPA	334.250,00
TOTAL AÇÃO			388.302,97
Órgão	13	DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO	
Unidade	001	Fundo Municipal de Trânsito	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0035	Administração e Gestão do Fundo Municipal de Trânsito	
Ação	1.189	Recape Asfáltico – União/Município	
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	509	Gerenciamento de Trânsito	90.149,83
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	886	Conv. Recape Asfáltico Vias Públicas Urbanas	238.750,00
TOTAL			328.899,83

A PASSARELA DO SUDOESTE



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

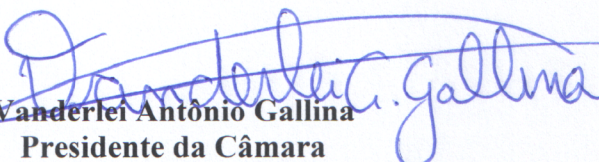
RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

AÇÃO			
Órgão	14	DEPTO. DE URBANISMO	
Unidade	001	Divisão de Urbanismo	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0036	Administração e Gestão dos Serviços Urbanos	
Ação	1.192	Construção de Parque Urbano	
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	892	Construção Parque Urbano-SEDU	500.000,00
TOTAL AÇÃO			500.000,00
TOTAL GERAL			1.936.880,80

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 2.527 de 18/12/2017, publicada em 19/12/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 2.685 de 02/12/2020, publicada em 02/12/2020.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marmeleiro, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


Vanderlei Antônio Gallina
Presidente da Câmara